

# Na rota da lei

8861 709 71

*orcamento*

Seria intempestiva e até imprudente, porque corresponderia ao costume vulgar, qualquer opinião, pró ou contra, sobre o pedido que o presidente do PSDB, senador Mário Covas, faz à Procuradoria Geral da República para declaração da inconstitucionalidade do decreto-lei com que o presidente José Sarney corrigiu, monetariamente, o orçamento da União e abriu créditos adicionais. Mas cabem comentários a margem da iniciativa, porquanto busca definir a exata competência do chefe do Executivo Federal para alterar a lei substantiva à revelia do Congresso, ainda que este se ache em recesso, assim subordinando-a a seus atos, por arbítrio próprio. Ou, mais explicado: moldando a lei aos atos ao invés de moldá-los na lei embora por força maior.

É claro que o julgamento depende de meticoloso apoio a ser identificado no preceito, nem sempre singular, dos diplomas vigentes. O que se intenta, mesmo sob interesse político, é a jurisprudência pela

qual se poderá punir inclusive um presidente da República, se incurso na prática de crime de responsabilidade. É o caminho correto para se promover um ajuste indistinto de agentes do Governo aos mecanismos na maioria das vezes só movidos pelas classes estranhas ao Poder.

A ação do PSDB proporciona o diagnóstico técnico-jurídico, apesar de exibir seu propósito político-partidário. Se tal propósito provoca os óbvios choques de pontos de vista, o diagnóstico técnico-jurídico tem de consistir no denominador comum, isto é, sob cuja regência todos passam a conduzir-se. É a regra do jogo, na versão popular, que nos esclarece achar-se o País numa simples fase de transição política. Para que esta ande e se consolide é preciso receber a base da mudança dos costumes sem os vícios inclusive crônicos. A transição é impossível se contaminada por casuísmos, por leis perversas, feitas ou interpretadas sob medida de cada interesse faccioso. Por isso,

luta-se para que a Constituinte elabore seu texto com pleno realismo, isento de paixões e injeções de artigos ideológicos.

O recurso do PSDB merece atenção porque prestigia os instrumentos da Justiça, instituída para uma disciplina indiscriminatória. Vale como recurso e valerá como desfecho, quer positivo, quer negativo, pois firmará o exemplo perante a Nação de que seu Presidente agiu certo ou errou. E a classe política de há muito preferia o debate retórico ou se empenhava na cirurgia plástica das leis, a fim de satisfazer às circunstâncias fugazes.

É sob o prisma da lei que se encontrará a saída para as crises institucionais brasileiras. É sobre a importância de resolverem-se os impasses ou as questões de alguns pela justiça de todos que a ação em foco merece ser seguida, nos graus competentes, no fim capaz de ensinar novos começos na aldeia política. Portanto, que o processo abrevie sua tramitação fundamental.

REVISTA DE BRASILIA